



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 043/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, por força da **deliberação nº 039/2013-CMS, de 20 de fevereiro** se procedeu à aprovação da Tabela de classificação final das candidaturas admitidas – proposta de minutas de contratos de prestação de Serviços de Incubação:

“O projeto de criação de uma Incubadora de Empresas no Seixal resulta do atual contexto económico-social, da necessidade de reforçar (i) o apoio à dinamização do tecido empresarial (ii), apostar em áreas criativas e de inovação (iii) e dar oportunidade a jovens empresas de criarem entre si sinergias, fortalecendo fatores de cooperação.

Assim, em cumprimento do disposto nos arts. 6º e 7º do Regulamento da Incubadora de Empresas “Baía do Seixal” publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 112, de 12 de junho de 2013, e em consequência do Despacho n.º 790-PCM/2013, de 6 de setembro, publicado através do Edital n.º 169/2013, de 9 de setembro de 2013, que publicou o procedimento de apresentação de candidaturas para utilização dos espaços da Incubadora de Empresas “Baía do Seixal” e, no âmbito da receção das propostas, análise da documentação apresentada e sua avaliação em função da aplicação dos critérios de avaliação/fatores de ponderação definidos por Deliberação com o n.º 121/2013 – CMS, de 13 de junho e publicitada através do Edital n.º 106/2013, de 18 de junho de 2013, o júri promoveu a aceitação da seguinte ordem final das candidaturas rececionadas.

1º Lugar	PURPLEDIMENSION – Representações e Serviços, Unipessoal, Lda.
2º Lugar	JOÃO MARCOS ALVES CRISTÓVÃO
3º Lugar	SUGGESTUS – Inovação para o Desenvolvimento
4º Lugar	SÓNIA ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO GERALDO MADEIRA
5º Lugar	GUILHERME ALEXANDRE PEQUENO GODINHO
6º Lugar	NUNO MIGUEL OLIVEIRA ESTRIGA



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da notificação em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 6º do referenciado Regulamento, de todos os candidatos (Ata n.º 3), confirma-se o seguinte:

- A candidatura da SÓNIA ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO GERALDO MADEIRA, ainda não procedeu à aceitação a minuta de contrato de prestação de serviços de incubação, sendo que vai ser notificada nos termos do art. 100º do CPA.

- A candidatura do NUNO MIGUEL OLIVEIRA ESTRIGA, não procedeu ao envio dos documentos de habilitação solicitados, sendo que vai ser notificado nos termos do art. 100º do CPA.

Assim, propõe-se, condicionado ao que vai dito supra em matéria de audiência prévia, nos termos do art. 6º do Regulamento da Incubadora de Empresas “Baía do Seixal”.

1. A aprovação da ordem final das candidaturas apresentadas em sede de júri.
2. A aprovação das minutas dos contratos de prestação de serviços de incubação Empresa/Empresário e aceitação das incubações, em anexo.
3. A publicação por Edital da Deliberação que vier a ser tomada sobre esta proposta”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.